



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

**PROC. Nº 1760/13
PLL Nº 177/13**

**APREGOADO PELA
MESA EM 23 JUN 2016**

Obriga escolas de ensino fundamental e médio da rede pública municipal de ensino a incluírem atividades e conteúdos relativos à educação financeira em seu plano curricular.

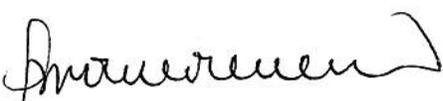
EMENDA 01

Alteração do parágrafo único do Art. 1º

Parágrafo único. As atividades e os conteúdos relativos à educação financeira constituirão matéria da base diversificada do currículo escolar, devendo ser contemplados como tema transversal, estar presentes nas diferentes disciplinas do contexto escolar e ser desenvolvidos de forma interdisciplinar.

JUSTIFICATIVA DO PLENÁRIO

Sala de Sessões, 23 de junho de 2016.


VEREADOR MENDES RIBEIRO


Lidem PMSB